



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
02 DE JUNHO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.298

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	14
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	37

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.529 de 01 de junho de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.529/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.92	0.1.01	18.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.50.43	0.1.01		18.000,00	
	SUB-TOTAL			18.000,00	18.000,00	
456002-GCM	06.181.0004.207600	3.3.90.39	0.1.00	24.000,00		
	06.181.0004.207600	3.3.90.30	0.1.00		24.000,00	
	SUB-TOTAL			24.000,00	24.000,00	
530002-SEMOB	26.126.0014.250211	3.3.90.40	0.1.00	380.000,00		
	26.126.0014.250211	3.3.90.39	0.1.00		380.000,00	
	SUB-TOTAL			380.000,00	380.000,00	
	TOTAL GERAL			422.000,00	422.000,00	

DECRETO Nº 35.530 de 01 de junho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.530/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00	
	26.122.0014.250122	4.4.90.52	0.1.00		100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL			100.000,00	100.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 01 de junho de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA CARLA DE ARAUJO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo I, Grau 54, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ZIZETE FALCÃO NOGUEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ZIZETE FALCÃO NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2022, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, do Escritório de Governança Social – Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/06/2022, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 – Gabinete da Vice-Prefeita, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DIJALMA DOMINGOS DANTAS**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 054/2022

Cria Equipe Técnica com o objetivo de dar apoio à Comissão Especial Mista de Licitação do processo e-Salvador 28.133/2022 - Sefaz, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação do Processo e-Salvador - SEFAZ, nº 28.133/2022, com finalidade de julgar a qualificação técnica dos licitantes e integrar a Comissão de Avaliação, de acordo com as exigências previstas no respectivo Edital e seu Anexo.

Art. 2º A equipe técnica prevista no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
I - Marcele Isaac de Barros, matrícula: 3151128;
II - Romulo Pedrosa de Resende Silva, matrícula: 3152953; e
III - Ademir Reis de Jesus, matrícula: 3152834.

Parágrafo único. A equipe técnica será presidida pelo servidor indicado no inciso I do caput deste artigo, podendo ser substituído pelo servidor disposto no inciso II, quando houver impedimento legal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de junho de 2022

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóveis de propriedade de órgão público do Estado da Bahia

Processo nº: 27600/2021
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER
(Inscrição imobiliária nº 381.573-0, 533.478-0, 533.653-8, 730.246-0, 767.771-5 e 893.119-4)

Salvador, 01 de junho de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 13759/2022
Interessado: DIONISIO LUIZ DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 348.229-4)

Processo nº: 14379/2022
Interessado: EDSON MENEZES DOS REIS
(Inscrição imobiliária nº 392.584-6)

Processo nº: 13426/2022
Interessado: MARIA DE LOURDES JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 361.997-4)

Processo nº: 13405/2022
Interessado: MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 346.350-8)

Processo nº: 13475/2022
Interessado: ODONEL FERNANDES DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 386.395-6)

Processo nº: 14566/2022
Interessado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 387.463-0)

Processo nº: 13772/2022
Interessado: SINVALDO DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 387.435-4)

Processo nº: 12513/2022
Interessado: TERESA CRISTINA DE MIRANDA CAETANO DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 386.917-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 13846/2022
Interessado: CRISTIANE ARAGÃO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 625.333-4)

Processo nº: 14101/2022
Interessado: CRISTIANE ROCHA ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 557.260-6)

Processo nº: 13931/2022
Interessado: GILBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
(Inscrição imobiliária nº 601.150-0)

Processo nº: 13304/2022
Interessado: IVONICE DE ALMEIDA PASSOS
(Inscrição imobiliária nº 617.205-9)

Processo nº: 14347/2022
Interessado: JOSE CARLOS GONÇALVES VIDAL
(Inscrição imobiliária nº 601.152-7)

Processo nº: 14002/2022
Interessado: MARIA ISaura CAMPOS CABRAL
(Inscrição imobiliária nº 629.911-3)

Processo nº: 13355/2022
Interessado: MARILENE ARGOLLO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 565.288-0)

Processo nº: 11068/2022
Interessado: ROSANGELA PRAZERES ALVES DIAS
(Inscrição imobiliária nº 592.756-0)

Salvador, 01 de junho de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 194/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 88 a 91 e 118 a 121 do Processo 2693/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES, matrícula nº 3040913, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 196/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 35 a 38 e 172 a 174 do Processo 14000/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ESTER LIMA PIRES, matrícula nº 3055139, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 208/2022**PORTARIA Nº 265/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 72 a 75 e 188 a 190 do Processo 3618/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a OCRIDALINA ALVES LUIZ DE ABREU, matrícula nº 3040921, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO ROBSON SANTOS ALCÂNTARA**, matrícula **3094058**, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA**, matrícula 3093866, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 209/2022**PORTARIA Nº 266/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 165 a 167 do Processo 7674/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARILUCIA DE ALMEIDA HONORIO CECILIO, matrícula nº 3097991, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA KARINNE NOVAIS SANTOS**, matrícula **3094058**, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA**, matrícula 3093866, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 210/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 158 a 160 do Processo 17639/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a INALVA SANTOS CONCEIÇÃO LACERDA, matrícula nº 3067201, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
87424/2022	SMS	CARLOS ALBERTO PERIS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR	%
47535/2022	SMS	EDIRAN DA SILVA MACHADO SANTOS	20
54303/2022	SMS	FLÁVIA DE JESUS VASCONCELOS	20
70379/2022	SMS	MARTHA AYSE ARAÚJO BRITO	20

PORTARIA Nº 212/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 101 a 103 do Processo 1421/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula nº 3040760, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
64084/2022	SMS	ELESON EMÍDIO DE SOUZA
159541/2021	SMED	NADIA PINTO DE QUEIROZ
155998/2021	SMED	EDILENE PASSOS DE JESUS
158438/2021	SMED	SILVANA RIBAS DOS SANTOS
43826/2022	SEMPRE	LEILA REIS LEAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 159 a 161 do Processo 290/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 3056293, Professor Municipal II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Processo Nº: 48224/2022-SEMGE

Ata de registro de preços SMED Nº: 007/22

Processo SMED Nº: 168467/21

Pregão Eletrônico SMED Nº: 034/21

Contratada: RL SAT ANTENAS LTDA

CNPJ nº 15.332.298/0001-04.

Objeto: Televisores ultra HD 4K LED 55" (9 unidades).

Valor total: R\$ 26.298,00 (Vinte seis mil duzentos e noventa e oito reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
 Elemento de despesas: 4.4. 90.52, Fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Data da assinatura: 01/06/2022

Salvador, 01 de junho de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 243/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 14000/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/62. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ESTER LIMA PIRES**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula n.º 3055139, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde em R\$ 7.281,90 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.724,76 - Gratificação Competência (42,50%) R\$ 1.583,02 - Insalubridade (20%) R\$ 744,95 - Adicional Tempo de Serviço (33%) R\$ 1.229,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 244/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 2693/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES**, Professor Municipal II, matrícula n.º 3040913, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.783,67 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.921,28 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização 025 (30%) R\$ 1.176,38 - VP LC22 ART. 06 (10%) R\$ 392,13 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.764,58 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 1.529,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 245/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2021.07.13549P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte n.º 18417, instituída pelo ex-segurado **JOSÉ DOS SANTOS**, Assistente Legislativo Municipal (40h), matrícula n.º 3023590, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Helena Carvalho**, com proventos fixados em R\$ 5.884,02 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC n.º 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29/09/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 246/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2021.07.12057P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte n.º 50275, instituída pelo ex-segurado **WALTER ODON DE OLIVEIRA**, Agente Fiscalização Municipal (40h), matrícula n.º 3071339, integrada por 01 (um) dependente, **Lindinalva Pereira dos Santos**, com

proventos fixados em R\$ 1.193,78 (mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC n.º 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/03/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 247/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2021.07.12928P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte n.º 22291, instituída pela ex-segurada **MARIA AUGUSTA CALMON DE CARVALHO**, Professora Municipal I (40h), matrícula n.º 3052734, integrada por 01 (um) dependente, **Tadeu Ferreira de Carvalho**, com proventos fixados em R\$ 4.660,51 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC n.º 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/05/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 248/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2022.07.13820P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte n.º 26029, instituída pelo ex-segurado **NILO SERGIO DE ALMEIDA**, Auditor de Tributos e Rendas I (em extinção) (40h), matrícula n.º 3001275, integrada por 01 (um) dependente, **Astenia Maria dos Santos Almeida**, com proventos fixados em R\$ 11.656,75 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC n.º 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 08/02/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 249/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 2022.07.13803P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar n.º 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar n.º 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte n.º 10174, instituída pelo ex-segurado **GERVAL LEMOS MENDONÇA**, Assistente Legislativo Municipal (40h), matrícula n.º 3030094, integrada por 01 (um) dependente, **Dirlene Matos Mendonça**, com proventos fixados em R\$ 10.445,38 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC n.º 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/02/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 250/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13681P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 6444, instituída pela ex-segurada **CELIA MARIA VALE DOS PASSOS**, Professor Municipal I Suplementar (40h), matrícula nº 3086169, integrada por 01 (um) dependente, **Ademir Ricardo dos Passos**, com proventos fixados em R\$ 2.060,06 (dois mil e sessenta reais e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/01/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 251/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13366P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 5365, instituída pelo ex-segurado **BERNARDO LEONALDO DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3072333, integrada por 01 (um) dependente, **Maria de Lourdes Silva dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 951,57 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, § 2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do § 3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/09/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 252/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13349P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 5072, instituída pela ex-segurada **BEATRIZ DOS SANTOS MACIEL**, Professor Municipal I Suplementar (40h), matrícula nº 3071308, integrada por 01 (um) dependente, **Candido da Conceição Maciel**, com proventos fixados em R\$ 4.346,76 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/09/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 253/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13658P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 27675, instituída pela ex-segurada **RAULINA DE SÁ GOMES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3051909, integrada por 01 (um) dependente, **Carlos Gomes**, com proventos fixados em R\$ 726,73 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, § 2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do

§ 3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, § 7º da CF/1988 em sua redação vigente. V - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/12/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 280/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 4222/2020, 4225/2020, 4227/2020, 4228/2020 com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 93077, instituída pelo ex-segurado **ALESSANDRO PEREIRA DEIRÓ**, Agente de Combate às Endemias (40h), matrícula nº 3103159, integrada por 04 (quatro) dependentes, **Rosimary Conceição Deiró**, **Alessandra Conceição Deiró**, **Alana Conceição Deiró** e **Adriane Conceição Deiró** e, com proventos fixados em R\$ 908,22 (novecentos e oito reais e vinte e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 100% (cem por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente aos dependentes que não possuem renda formal, conforme art. 201, § 2º c/c art. 40, § 7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/07/2020, data do óbito, com duração vitalícia para a primeira dependente e até 08/06/2021, 02/05/2022 e 10/06/2024, respectivamente, para as demais dependentes, de acordo com o previsto no art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 281/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7674/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARILUCIA DE ALMEIDA HONORIO CECILIO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3097991, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 6.366,76 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.298,84 - Gratificação Ativ. Complementar/Otimização 025 (30%) R\$ 989,65 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.484,48 - Adicional Tempo de Serviço (18%) R\$ 593,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 282/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 17639/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **INALVA SANTOS CONCEIÇÃO LACERDA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3067201, lotação da **SMS - Secretaria Municipal da Saúde**, em R\$ 3.179,21 (três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.673,27 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R\$ 501,98 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 669,31 - Insalubridade (20%) R\$ 334,65. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 283/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 290/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3056293, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 6.809,64 (seis mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.825,64 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.721,54 - Adicional Tempo de Serviço (33%) R\$ 1.262,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 284/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1421/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA TRINDADE**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040760, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.957,58 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.552,49 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização 025 (30%) R\$ 1.065,75 - VP LC22 ART. 06 (10%) R\$ 355,25 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.598,62 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 1.385,47. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 285/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3618/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **OCRIDALINA ALVES LUIZ DE ABREU**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040921, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.604,59 (três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.609,19 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 627,58 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R\$ 482,76 - VP LC22 ART. 06 (10%) R\$ 160,92 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 724,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 294/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13462P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte nº 25830, instituída pelo ex-segurado **NILZEVAL SENA AYRES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3029780, integrada por 01 (um) dependente, **Joelma Moreira de São Pedro**, com proventos fixados em R\$ 7.579,13 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14/09/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 295/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13837P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte nº 31367, instituída pelo ex-segurado **WALDELINO CAVALCANTE DA SILVA**, Fiscal de Áreas Públicas

I (em extinção) (30h), matrícula nº 3029175, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Lucia Cavalcante da Silva**, com proventos fixados em R\$ 7.579,13 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/01/2022, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
21593/2022	VANESSA CARNEIRO RIBEIRO	1º

Salvador, 01 de junho de 2022.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 22/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Ferreira Ribeiro**, matrícula nº 3091179 (cargo efetivo), para a função de gestor da parceria e como suplente a servidora, **Myllene Ramalho de Oliveira Mercês**, matrícula 3132083 (cargo efetivo) do Termo de Fomento a ser celebrado com a Instituição abaixo:

PR 59868/2022 ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ N.º 04.955.132/0001-28 - Projeto SONS DO BEM TECULTURA.

Objeto: Promover o desenvolvimento integral de 100 crianças e adolescentes entre 04 e 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social atendidos pela prefeitura bairro Liberdade/São Caetano por meio da brincadeira tradicional, da arte, da educação, do resgate da cultura popular brasileira, das tecnologias, de forma a prepara- los para participarem da sociedade como cidadãos de direitos pela equidade de inserção no mundo do trabalho.

Público: 100 crianças e adolescentes entre 04 e 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social atendidos pela prefeitura bairro Liberdade/ São Caetano.

Art. 2º As atribuições do gestor estão previstas em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 01 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 019/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **Roberto Reginaldo Mendes Ferreira**, matrícula nº. 3097675, para substituir **Diana Damilles Carneiro dos Santos**, matrícula nº. 3162160 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de junho de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N° 020/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Cristiane Alves dos Santos, matrícula n°. 3122080, para substituir Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, matrícula n°. 3117814 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, grau 55, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de junho de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA N° 133/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N° 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 17.05.2022, o servidor Paulo Sérgio da Silva Souza, matrícula n° 3064221, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 331/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA DE CASTRO SANTOS	PR32197/2022	T429503545	INDEFERIDO
ALEXANDRE HERMES DIAS DE ANDRADE SANTOS	PR32910/2022	T067006318	INDEFERIDO
ANA CLARA DE SOUZA ALCANTARA E SILVA	PR32073/2022	R005971783	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIZ PEREIRA SOUSA	PR32464/2022	R006007852	INDEFERIDO
ANDREA TOURINHO PACHECO DE MIRANDA	PR33060/2022	T422600533	INDEFERIDO
ANDREIA TEIXEIRA SINFONIO	PR33216/2022	T497306105	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE CAFEZEIRO DE CARVALHO	PR32450/2022	T142900985	INDEFERIDO
ARNALDO SILVA SANTOS	PR33082/2022	T499005653	INDEFERIDO
ATEMDO ATENDIMENTO MED DOMICILIAR LTDA	PR33076/2022	T442601535	INDEFERIDO
AUGUSTO LEAL MAGALHAES	PR32655/2022	T946502040	INDEFERIDO
BARBARA CHRIST CERQUEIRA COSTA	PR31976/2022	T438301301	INDEFERIDO
BRUNO FEITOSA ESPINO	PR33029/2022	T947700935	INDEFERIDO
BRUNO FREITAS TOSCANO DE BRITTO	PR32893/2022	T496001395	INDEFERIDO
CAIO CALDAS TEIXEIRA	PR31956/2022	T947802154	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SILVA	PR32058/2022	T489308519	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	PR31970/2022	R005927317	INDEFERIDO
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	PR32954/2022	T395506056	INDEFERIDO
CLOVIS PEDREIRA DOS SANTOS	PR32278/2022	T072308086	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
COSME GARCES DOS SANTOS	PR32505/2022	T431901294	INDEFERIDO
CRISTIANE SACRAMENTO PERDIZ	PR32094/2022	T928501395	INDEFERIDO
CRISTIANE SACRAMENTO PERDIZ	PR32107/2022	T490722246	INDEFERIDO
DANILO RAMOS PRATA	PR32847/2022	T928301161	INDEFERIDO
DENIS UALACE CARNEIRO MATOS	PR32528/2022	T442601634	INDEFERIDO
DIOGO LUIS DOS SANTOS ARCANJO	PR32903/2022	M000121334	INDEFERIDO
DIOGO LUIS DOS SANTOS ARCANJO	PR32907/2022	R005940501	INDEFERIDO
EDMUNDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR	PR33056/2022	M000129029	INDEFERIDO
EDSON CARVALHO DOS SANTOS	PR32253/2022	T947905041	INDEFERIDO
EDSON CARVALHO DOS SANTOS	PR32262/2022	T430401970	INDEFERIDO
EDTON ANDRADE DE ALMEIDA	PR32868/2022	T947904913	INDEFERIDO
EDUARDO GOMES CABRAL	PR32768/2022	T440700484	INDEFERIDO
EDVANDERSON SANTANA DOS SANTOS	PR32855/2022	T429004006	INDEFERIDO
ELIAS MOURA VASCONCELOS	PR32915/2022	M000124260	INDEFERIDO
ENOCH ALVES CARNEIRO	PR32888/2022	T946003411	INDEFERIDO
ENOCH ALVES CARNEIRO	PR32189/2022	R005970062	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR32487/2022	R005915248	INDEFERIDO
FELIPE COELHO DE ANDRADE GOMES	PR31888/2022	T074509211	INDEFERIDO
FERNANDA FARIAS PIRES	PR32516/2022	T947700990	INDEFERIDO
FREDERICO PENA VILAS BOAS	PR33188/2022	T442601875	INDEFERIDO
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR32223/2022	R005963628	INDEFERIDO
GARDENIA MATOS PARAGUASSU MATA	PR32786/2022	T906902882	INDEFERIDO
GEORGE LUIS SANTOS NASCIMENTO	PR33158/2022	T124103264	INDEFERIDO
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32064/2022	T395201715	INDEFERIDO
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32042/2022	R005871005	INDEFERIDO
GREICE BRANCO LOPES DE MORAES	PR33014/2022	T394300327	INDEFERIDO
HAMILTON XAVIER PEREIRA	PR32789/2022	T950300490	INDEFERIDO
HELIO SANTOS SATURNINO	PR33141/2022	T393500890	INDEFERIDO
HUGO CEZAR DA SILVA TEIXEIRA	PR33184/2022	R005889299	INDEFERIDO
ICARO CERQUEIRA REGO SANTOS	PR33242/2022	F001490660	INDEFERIDO
IVANLUCIO DE QUADROS CORREIA	PR32944/2022	R005975508	INDEFERIDO
IVO DOS SANTOS DE SANTANA	PR32605/2022	T499005858	INDEFERIDO
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32116/2022	T911305613	INDEFERIDO
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32120/2022	R005942827	INDEFERIDO
JAILSON DOS SANTOS ALVES	PR33238/2022	T950300521	INDEFERIDO
JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS	PR32666/2022	T143105479	INDEFERIDO
JEFERSON DE JESUS CARVALHO	PR32498/2022	T948201707	INDEFERIDO
JESSICA LIMA SOARES	PR32930/2022	T488700094	INDEFERIDO
JOAO FERNANDES PIMENTEL FILHO	PR32440/2022	T396400282	INDEFERIDO
JOSE DE ALMEIDA FARIAS	PR32454/2022	T143004989	INDEFERIDO
JOSE DE ALMEIDA FARIAS	PR32459/2022	T141500523	INDEFERIDO
JUCIVALDO BORGES SANTANA	PR32400/2022	T496301384	INDEFERIDO
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR33323/2022	R005976728	INDEFERIDO
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR33341/2022	R005987170	INDEFERIDO
LEOPOLDO BATISTA SOUZA NETO	PR33360/2022	M000127069	INDEFERIDO
LEUSONVAL DA SILVA MEIRELES	PR32305/2022	T489401450	INDEFERIDO
LG FORTES	PR32632/2022	T489606775	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31719/2022	T443901674	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31743/2022	R005976152	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR31730/2022	T489911671	INDEFERIDO
LUCAS NOGUEIRA DE SOUZA	PR33181/2022	T489309441	INDEFERIDO
LUCIOMARIO DE OLIVEIRA ANTUNES	PR31844/2022	F001490319	INDEFERIDO
LUIZ PAULO DA SILVA GARCIA	PR33036/2022	M000123692	INDEFERIDO
MABELLE MAGALHAES ARRUDA	PR32837/2022	T489309111	INDEFERIDO
MAINARA CUNHA MEDEIROS	PR32704/2022	T950300563	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO LIMA DA SILVA	PR31886/2022	T074509289	INDEFERIDO
MARIA LUCIA GOMES TORRES	PR32797/2022	T489401492	INDEFERIDO
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR31832/2022	T499005156	INDEFERIDO
MICHEL DOS SANTOS LIMA DE ARAGAO	PR32641/2022	M000113625	INDEFERIDO
MOISES SANTOS DA LUZ	PR32205/2022	M000124532	INDEFERIDO
NEILDE DE ALMEIDA SANTOS	PR32660/2022	T489911400	INDEFERIDO
ORLANDO XAVIER JUNIOR	PR31893/2022	R005932165	INDEFERIDO
PATRICK ALEXANDER CERQUEIRA LOPES	PR32556/2022	T421900103	INDEFERIDO
PAULO EVERTON MOTA SIMÕES	PR32174/2022	T427600364	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO AVELAR	PR32028/2022	T495903251	INDEFERIDO
RICARDO FREITAS GONCALVES	PR32844/2022	R005973640	INDEFERIDO
RODRIGO CARNEIRO DE ALCANTARA	PR32722/2022	T442500053	INDEFERIDO
SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE	PR32250/2022	T486000618	INDEFERIDO
SANDRO ARAUJO COUTO	PR33229/2022	M000122972	INDEFERIDO
THIAGO LUIZ CARVALHO COSTA	PR33016/2022	T947802058	INDEFERIDO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR32268/2022	T935401498	INDEFERIDO
VITOR ILIR NOGUEIRA COSTA	PR32511/2022	T937500033	INDEFERIDO
WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA	PR32711/2022	T947502033	INDEFERIDO
WALTER PEIXOTO SILVEIRA	PR33112/2022	T490722077	INDEFERIDO
ZACARIAS THOMAZ DE SOUZA JUNIOR	PR32939/2022	T932906875	INDEFERIDO
ALFREDO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PR32539/2022	T441700014	DEFERIDO
BRUNO LONGO	PR32675/2022	R005987387	DEFERIDO
BRUNO SANTOS OLIVEIRA	PR32525/2022	T487900436	DEFERIDO
CARLOS ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	PR31837/2022	T430401891	DEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR32293/2022	R005990682	DEFERIDO
DAMIANA DE ANDRADE FERREIRA	PR31820/2022	T908601762	DEFERIDO
FABIANA MOLEIRO TALLARICO	PR32227/2022	T945400114	DEFERIDO
GEORGE MENDES DOS SANTOS	PR33219/2022	T488805053	DEFERIDO
HRENA PEREIRA DA SILVA	PR32679/2022	T442601647	DEFERIDO
IVAN CARLOS FALCAO DE OLIVAS	PR31802/2022	T488804773	DEFERIDO
JAURI SIQUEIRA DE FREITAS	PR31498/2022	R005969293	DEFERIDO
JOELSO DA SILVA SANTOS	PR31467/2022	T141400104	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR32937/2022	R005980803	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PEREIRA	PR32878/2022	T948604834	DEFERIDO
MATHEUS DE SOUZA MACHADO	PR32147/2022	T506400055	DEFERIDO
OLIVEIRA MONTE DE LIMA	PR32808/2022	R005993619	DEFERIDO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS	PR32874/2022	T489401368	DEFERIDO
PEDRO PEREIRA SALDANHA FILHO	PR31858/2022	T141500402	DEFERIDO
PRISCILA FLORENCIO AZEVEDO	PR32477/2022	T143005124	DEFERIDO
ROBERTO LOPES ROSA	PR32052/2022	T440600067	DEFERIDO
SONIA MARIA PINHEIRO TORRES	PR33072/2022	T893101141	DEFERIDO
UIBIRA BARBOSA ROCHA	PR32182/2022	T928001098	DEFERIDO
VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA	PR31998/2022	R005965070	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31981/2022	R005963709	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32133/2022	R005978405	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32139/2022	R005965393	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31909/2022	R005962044	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31929/2022	R005963550	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31951/2022	R005964269	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32813/2022	R005985403	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32827/2022	R005985700	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32782/2022	R005983015	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32763/2022	R005982942	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS SANTOS TORRES	PR33045/2022	T431901280	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO SILVINO DIAS DOS SANTOS	PR32975/2022	T442602098	ADVERTÊNCIA
CINTIA MARIA BARRETO MAIA	PR33087/2022	T496600067	ADVERTÊNCIA
ELIELSON DE SOUZA RAMOS	PR30537/2022	R005976295	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO DA SILVA MAIA	PR31041/2022	R005953644	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA O DWYER	PR32597/2022	R005972354	ADVERTÊNCIA
MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO	PR30487/2022	M000119364	ADVERTÊNCIA
POLLYANNA MARIA DA SILVA DOS ANJOS SEIXA	PR32989/2022	M000122845	ADVERTÊNCIA
VANESSA VIEIRA BASTOS	PR33250/2022	R005970719	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 1 de junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 329/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON LUIS DOS REIS	PR31784/2022	T119101420	INDEFERIDO
ADRIANA COSTA SILVA	PR32772/2022	T946003109	INDEFERIDO
ADRIANA RIBEIRO DE SANTANA	PR33235/2022	M000123245	INDEFERIDO
AILTON LOPES DA PAIXAO	PR32245/2022	T487301325	INDEFERIDO
AIRTON GUEDES	PR32717/2022	T070112245	INDEFERIDO
ALBERT SOUSA RAMOS PEIXOTO	PR31418/2022	R005968747	INDEFERIDO
ALBERTO AUGUSTO CASTELO BRANCO ARENAS	PR32692/2022	R005946818	INDEFERIDO
ALESSANDRO DUARTE MOREIRA PEIXOTO	PR33040/2022	T490722372	INDEFERIDO
ALESSANDRO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	PR30833/2022	R005956032	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS CONCEICAO	PR32586/2022	T119300398	INDEFERIDO
ANDREA TOURINHO PACHECO DE MIRANDA	PR33069/2022	T906103394	INDEFERIDO
ANTONIO BALBINO SANTANA DA SILVEIRA	PR32721/2022	T489502592	INDEFERIDO
BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTO PECA	PR31188/2022	T948000033	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA SANTANA	PR31452/2022	T489607621	INDEFERIDO
CARLOS ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	PR31840/2022	T430401890	INDEFERIDO
CARLOS FREDERICO SANTOS CALDAS	PR29203/2022	T437500557	INDEFERIDO
CAROLINA PRESTES BERNARDES	PR31085/2022	T436702457	INDEFERIDO
CASSIA CASE DO NASCIMENTO	PR32515/2022	T899802873	INDEFERIDO
CASSIO LIMA SANTIAGO	PR32876/2022	T391802230	INDEFERIDO
CESAR NUNES CASTRO	PR32473/2022	T947906371	INDEFERIDO
CINTIA MARIA REIS RODRIGUES	PR31799/2022	T143004913	INDEFERIDO
CLAUDSTON JONATAS NUNES	PR32654/2022	T393101054	INDEFERIDO
CLEBER NAZARE DOS SANTOS	PR31391/2022	T143004928	INDEFERIDO
CLEDSON COSTA DOS SANTOS	PR32462/2022	T489911849	INDEFERIDO
CLOVIS PEDREIRA DOS SANTOS	PR32276/2022	T429004004	INDEFERIDO
CRISTIANE SACRAMENTO PERDIZ	PR32092/2022	T906902988	INDEFERIDO
DANILO PEREIRA COELHO	PR32493/2022	T489607814	INDEFERIDO
DANTON FERRAZ DE SOUSA	PR32846/2022	T489608047	INDEFERIDO
DIOGO MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	PR31875/2022	T395303158	INDEFERIDO
DJALMA SANTOS OLIVEIRA	PR31916/2022	M000122594	INDEFERIDO
EDSON CARVALHO DOS SANTOS	PR32259/2022	T928001208	INDEFERIDO
EDSON JORGE NEMI	PR30844/2022	T423500157	INDEFERIDO
EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO	PR32522/2022	T493802813	INDEFERIDO
EDVANDERSON SANTANA DOS SANTOS	PR32857/2022	T489607439	INDEFERIDO
ELIZEU SANTOS ANDRADE	PR32484/2022	T947905423	INDEFERIDO
ENAM IURI NUNES DO ESPIRITO SANTO	PR32891/2022	M000128435	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABIANO SANTOS SOUSA	PR32652/2022	T947905569	INDEFERIDO
FABIO CARVALHO ARAUJO	PR31593/2022	R005888248	INDEFERIDO
FABIO CARVALHO ARAUJO	PR31625/2022	R005874274	INDEFERIDO
FABIO FERREIRA DE SOUSA	PR32425/2022	T948605103	INDEFERIDO
FABIO SILVA SANTOS	PR31285/2022	M000109838	INDEFERIDO
FABIO SOUSA DAMASCENO	PR32705/2022	R005994979	INDEFERIDO
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR32218/2022	R005967351	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA	PR32118/2022	T489801658	INDEFERIDO
GAUTAMA ALMEIDA CARVALHO	PR31111/2022	T143105643	INDEFERIDO
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32062/2022	T067005003	INDEFERIDO
GILVAN CARVALHO CUNHA	PR30940/2022	R005970208	INDEFERIDO
HAROLDO DA MOTA LOPES JUNIOR	PR31773/2022	T490721296	INDEFERIDO
HELDER BACELAR TEIXEIRA	PR31244/2022	R005959005	INDEFERIDO
ILMA SUELY CORTES ANDRADE	PR32905/2022	T067006381	INDEFERIDO
IVES BITTENCOURT MENEZES	PR31122/2022	R005973040	INDEFERIDO
IVO DOS SANTOS DE SANTANA	PR32589/2022	T436702704	INDEFERIDO
IZABELA DE AZEVEDO TRABUCO	PR30917/2022	T122802732	INDEFERIDO
JACIARA DOS ANJOS CONCEICAO	PR31153/2022	T440700353	INDEFERIDO
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32113/2022	R005912686	INDEFERIDO
JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS	PR32664/2022	T948201702	INDEFERIDO
JOANA MARIA DE OLIVEIRA NARDE	PR31137/2022	T438301306	INDEFERIDO
JORGE MONTEIRO ROSADO	PR32051/2022	T489308332	INDEFERIDO
JOSE DE ALMEIDA FARIAS	PR32458/2022	T947906420	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO GASPAR	PR31735/2022	T142700036	INDEFERIDO
JOSEVAL SILVA REIS	PR32551/2022	T442601262	INDEFERIDO
JULLYANA DA SILVA BASTOS	PR31813/2022	T928001079	INDEFERIDO
KIM MINERVINO SILVA	PR32398/2022	M000124325	INDEFERIDO
LEIA RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA DE MELO	PR33005/2022	T906103391	INDEFERIDO
LEILIANE NUNES DE SOUZA	PR32495/2022	T907602521	INDEFERIDO
LEONARDO MOUSSA DO AMARAL	PR30367/2022	R005993734	INDEFERIDO
LESSANDRA REGINA SOUZA DANTAS	PR31069/2022	T393900605	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31727/2022	M000124586	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR31717/2022	R005981698	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR31764/2022	M000125514	INDEFERIDO
LOURENCO DOS SANTOS DEL PONTE	PR32199/2022	M000124399	INDEFERIDO
LUCIANO GUIMARAES LOBO DE CARVALHO	PR30882/2022	T393603497	INDEFERIDO
MABELLE MAGALHAES ARRUDA	PR32841/2022	T946600210	INDEFERIDO
MAISA MOTA RIOS	PR32181/2022	M000125342	INDEFERIDO
MARCELO DE CARVALHO SOUTO	PR32778/2022	T490721790	INDEFERIDO
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	PR32728/2022	T443100644	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES FREITAS	PR32925/2022	T929900142	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA BACELLAR BERENGUER	PR31857/2022	T489701326	INDEFERIDO
MARIA LUISA CARVALHO DE BRITO	PR33212/2022	T489308788	INDEFERIDO
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR31830/2022	M000124030	INDEFERIDO
MAURICIO MENEZES DA SILVA	PR31426/2022	T423901835	INDEFERIDO
MAURICIO MENEZES DA SILVA	PR31438/2022	R005800236	INDEFERIDO
MICHEL DOS SANTOS LIMA DE ARAGAO	PR32637/2022	T495903805	INDEFERIDO
NILTON DE ABREU FARIAS	PR32658/2022	T489607363	INDEFERIDO
ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS	PR32504/2022	R005965795	INDEFERIDO
PABLO ALMEIDA CARDOSO	PR32238/2022	T946501943	INDEFERIDO
PAULINA ARAUJO SOUZA	PR30893/2022	T444104455	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO AVELAR	PR32137/2022	T492501689	INDEFERIDO
RAFAELA BARBOSA PEREIRA	PR32463/2022	T488805791	INDEFERIDO
REGINALDO JOSE DA SILVA	PR32617/2022	T499005084	INDEFERIDO
RENATA RIBEIRO CARVALHO	PR31545/2022	T430200657	INDEFERIDO
RICARDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO GOMES	PR31091/2022	T391801272	INDEFERIDO
RICARDO FREITAS GONCALVES	PR32836/2022	R005972467	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA	PR31699/2022	T427010668	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROQUE PEREIRA CALDAS JUNIOR	PR33105/2022	T489309328	INDEFERIDO
RUBEM MEDRADO DE AGUIAR FILHO	PR33177/2022	R005940733	INDEFERIDO
SARA BISPO OLIVEIRA	PR31031/2022	T396502410	INDEFERIDO
SERGIO LUIS BARRETO DE PINHO	PR32873/2022	T497306349	INDEFERIDO
SIDINEI DA PURIFICACAO SILVA	PR31168/2022	M000125815	INDEFERIDO
SISINIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR31806/2022	M000121885	INDEFERIDO
TAINA LACERDA DE ALMEIDA	PR31611/2022	T930602210	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA SOARES PORTELA	PR31969/2022	T429504014	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA SOARES PORTELA	PR31973/2022	T119300373	INDEFERIDO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR32266/2022	T895200379	INDEFERIDO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR32510/2022	R005988991	INDEFERIDO
UEVERTON SANTOS DE JESUS	PR32121/2022	M000123494	INDEFERIDO
VICTOR JOSE SANTOS CIRINO	PR30900/2022	T489607327	INDEFERIDO
VITORIO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	PR31445/2022	T490721209	INDEFERIDO
WDILESTON GOMES BATISTA	PR32196/2022	T492300528	INDEFERIDO
ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA	PR30994/2022	T395201502	INDEFERIDO
ALDEGUNDES DA SILVA RODRIGUES	PR31835/2022	T483702688	DEFERIDO
ANTONIO EUFRASIO DA SILVA FILHO	PR31490/2022	T393602263	DEFERIDO
ANTONIO LUIZ BARROSO	PR30449/2022	R005979220	DEFERIDO
ATONIEL DE JESUS OLIVEIRA	PR32100/2022	T442601341	DEFERIDO
BRUNA ASSUNCAO DA SILVA	PR31094/2022	T929900202	DEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR31517/2022	R005986799	DEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR32287/2022	R005992955	DEFERIDO
DIEGO MACEDO FARIAS	PR31272/2022	T436702621	DEFERIDO
EMERSON BRANDAO GONCALVES	PR30924/2022	T141500516	DEFERIDO
ERICA SANTOS CARDOSO BLASQUES	PR32037/2022	T488804535	DEFERIDO
FABIO FORTALEZA BORGES	PR33228/2022	T391500017	DEFERIDO
IAGO BATISTA RAMOS BARBOSA	PR31369/2022	R005963162	DEFERIDO
JOSENILSON SANTOS FERREIRA	PR32185/2022	T491907863	DEFERIDO
JULIANA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO	PR32055/2022	T142400030	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31736/2022	T489911537	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31750/2022	R005961611	DEFERIDO
OLIVEIRA MONTE DE LIMA	PR32812/2022	R005993438	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	PR31979/2022	T395505909	DEFERIDO
PAULO TUTOMU MURAKATA	PR30905/2022	T423500164	DEFERIDO
PINTO	PR31812/2022	T930602230	DEFERIDO
RAIMUNDO MENDES MARTINS	PR31099/2022	T441900192	DEFERIDO
ROBERTO CAETANO FERREIRA	PR32016/2022	T916103119	DEFERIDO
ROBSON NASCIMENTO SANTOS	PR31212/2022	T442601590	DEFERIDO
RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS	PR32448/2022	T945400119	DEFERIDO
RUBIA MICHELINE DE JESUS CARVALHO	PR31356/2022	M000119859	DEFERIDO
SERAFIN SILVA LOPEZ	PR31817/2022	T437100971	DEFERIDO
SUELITON DOS SANTOS NASCIMENTO	PR32900/2022	T143005548	DEFERIDO
TIAGO SOUSA DA HORA	PR30865/2022	R005969345	DEFERIDO
TIAGO SOUSA DA HORA	PR30871/2022	R005969348	DEFERIDO
TIAGO SOUSA DA HORA	PR30877/2022	R005969484	DEFERIDO
VAGNER NUNES SANTOS	PR31269/2022	T436702063	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31891/2022	R005962143	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31900/2022	R005962151	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32822/2022	R005982794	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32794/2022	R005983293	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32807/2022	R005981863	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31921/2022	R005963523	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31945/2022	R005964482	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31993/2022	R005966305	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32125/2022	R005977942	DEFERIDO
VIVIANE DOS SANTOS GOES	PR32453/2022	T490721390	DEFERIDO
VIVIANE MARIA VILARES LANDULFO REGIS	PR31321/2022	T925600427	DEFERIDO
CARLOS LIMA MIRANDA	PR32785/2022	T442601336	ADVERTÊNCIA
EDNAILDES PEREIRA DE SOUZA	PR32167/2022	R005969725	ADVERTÊNCIA
ISA MARIA SOUSA TRINDADE	PR32273/2022	R005981937	ADVERTÊNCIA
JORGE COSTA DE ASSIS	PR31348/2022	T896500179	ADVERTÊNCIA
LUIZ ROBERTO FERREIRA ABREU	PR32536/2022	R005989480	ADVERTÊNCIA
SERGIO LUIS DOS SANTOS BARRETO	PR32067/2022	R005972129	ADVERTÊNCIA
TATIANE ARAGAO DA COSTA	PR29150/2022	R005989766	ADVERTÊNCIA
VANDERLEI PEREIRA DOREA	PR32850/2022	R005969294	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 1 de Junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 330/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALTO DE JESUS SILVA	PR32856/2022	T437101023	INDEFERIDO
ALANA DIAS BARRETO	PR32447/2022	T495903512	INDEFERIDO
ALESSANDRO MIGUEL ALMEIDA PEREIRA	PR32616/2022	T931509111	INDEFERIDO
ALEX SANDRO FARIAS DE ALIANCA	PR31476/2022	M000120754	INDEFERIDO
ALFREDO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PR32535/2022	T394100782	INDEFERIDO
ANDRE JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PR32667/2022	T487800175	INDEFERIDO
ANDRE MOURA DE OLIVEIRA SANTOS	PR33160/2022	M000123271	INDEFERIDO
ANDREIA TEIXEIRA SINFONIO	PR32840/2022	T946003381	INDEFERIDO
ANGELA GOMES DOS SANTOS	PR32996/2022	T932907078	INDEFERIDO
ANGELICA CLEIDE DOS SANTOS MENDES	PR32518/2022	T496301402	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE CAFEZEIRO DE CARVALHO	PR32451/2022	T442601121	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO ANDRADE E PEDREIRA	PR32783/2022	M000122469	INDEFERIDO
ARTUR SAMPAIO CHAGAS	PR31504/2022	T496001407	INDEFERIDO
CAIO CALDAS TEIXEIRA	PR31961/2022	T947802155	INDEFERIDO
CARLOS FERREIRA MIRANDA	PR32681/2022	M000122280	INDEFERIDO
CELSON DOS SANTOS SANTANA	PR32811/2022	T492501794	INDEFERIDO
CHRYSIANFES DE JESUS CONCEICAO SOTERO	PR33042/2022	T437500569	INDEFERIDO
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	PR32951/2022	T118600011	INDEFERIDO
CRISALBERTO DE ARAUJO BARREIROS	PR32098/2022	T429003617	INDEFERIDO
CRISTIANE SACRAMENTO PERDIZ	PR32031/2022	T946502175	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISTIANE SACRAMENTO PERDIZ	PR32045/2022	T444104433	INDEFERIDO
DANIEL MIRANDA SOUSA	PR32461/2022	T122402245	INDEFERIDO
DANIEL MIRANDA SOUSA	PR32909/2022	T930602194	INDEFERIDO
DEBORA SANTOS SILVA	PR31828/2022	T395505217	INDEFERIDO
EDINEI DE SOUSA BARRETO	PR32198/2022	M000119074	INDEFERIDO
EDSON CARVALHO DOS SANTOS	PR32256/2022	T495301900	INDEFERIDO
EDSON SOUZA GONCALVES	PR32933/2022	T948604822	INDEFERIDO
EDUARDO GOMES CABRAL	PR32771/2022	T440700478	INDEFERIDO
ELBA OLIVEIRA BARROS	PR32824/2022	T141600431	INDEFERIDO
ENAM IURI NUNES DO ESPIRITO SANTO	PR32890/2022	M000127613	INDEFERIDO
ERISVALDO DE SENA PEREIRA	PR32257/2022	T124103276	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR32489/2022	T143105565	INDEFERIDO
GABRIEL LUCCA SILVA DE SANTANA	PR33048/2022	T395201764	INDEFERIDO
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32060/2022	R005873938	INDEFERIDO
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32066/2022	M000108422	INDEFERIDO
GREICE BRANCO LOPES DE MORAES	PR33019/2022	T394300329	INDEFERIDO
HELIO BARBOSA SANTOS	PR32411/2022	T495302245	INDEFERIDO
HELIO BARBOSA SANTOS	PR32074/2022	T947903680	INDEFERIDO
HUGO CEZAR DA SILVA TEIXEIRA	PR33195/2022	T143005880	INDEFERIDO
IALE FREITAS SILVA GUERREIRO	PR33039/2022	T489401983	INDEFERIDO
ILMA SUELY CORTES ANDRADE	PR32904/2022	T497306322	INDEFERIDO
ITALO GUANAIS AGUIAR PEREIRA	PR33240/2022	T490721573	INDEFERIDO
IVANLUCIO DE QUADROS CORREIA	PR32941/2022	R005975279	INDEFERIDO
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32108/2022	R005912787	INDEFERIDO
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32123/2022	R005769477	INDEFERIDO
JEFERSON DOS SANTOS ALVES	PR32977/2022	M000123232	INDEFERIDO
JERONIMO SANTOS DE FREITAS	PR32724/2022	T444104328	INDEFERIDO
JORGE VIEIRA DE BARROS	PR31890/2022	T490600186	INDEFERIDO
JOSE DE ALMEIDA FARIAS	PR32456/2022	T489607304	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS CERQUEIRA COSTA	PR33171/2022	T489608394	INDEFERIDO
JOSE JOAO DE SOUSA	PR33031/2022	T397400997	INDEFERIDO
JOSE MORENO DOS SANTOS ANDRADE	PR31809/2022	T489001384	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	PR32235/2022	T119101303	INDEFERIDO
LEIA RAQUEL DE OLIVEIRA VIEIRA DE MELO	PR32184/2022	T074509146	INDEFERIDO
LIA TEIXEIRA ARRUDA	PR32162/2022	T143004774	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31722/2022	R005980722	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR31732/2022	T393603650	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR31679/2022	R005981918	INDEFERIDO
LUCIENE SOUZA COUTINHO	PR33068/2022	T947701490	INDEFERIDO
LUIZAGLORIA BARBOSA MORAES DA SILVA	PR33186/2022	M000128256	INDEFERIDO
LUZINETE SALES SANTOS	PR31860/2022	T947802140	INDEFERIDO
MAICON DOUGLAS PEDREIRA MORAES SILVA	PR33230/2022	T489308828	INDEFERIDO
MANOEL CARDOSO DE MATOS	PR32509/2022	M000121977	INDEFERIDO
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR31914/2022	R005984796	INDEFERIDO
MARIA CELIA MENDES DO CARMO	PR31839/2022	T896500169	INDEFERIDO
MARIA DE JESUS RIBEIRO BARBOZA DE OLIVEI	PR31782/2022	T488002335	INDEFERIDO
MARIA MENEZES ALMEIDA	PR33217/2022	M000123124	INDEFERIDO
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR31834/2022	T499005155	INDEFERIDO
MICHEL DOS SANTOS LIMA DE ARAGAO	PR32636/2022	M000125438	INDEFERIDO
MICHEL LUCAS CRUZ SILVA	PR32685/2022	T490722588	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR32801/2022	T489607015	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE ITARANTIM-BAHIA	PR31591/2022	R005981642	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE ITARANTIM-BAHIA	PR31599/2022	T946502030	INDEFERIDO
NADJA SILVA DE JESUS DOS SANTOS	PR32644/2022	T489801789	INDEFERIDO
NEILDE DE ALMEIDA SANTOS	PR32662/2022	T142901194	INDEFERIDO
NORBERTO VIEIRA YOGO	PR32542/2022	T484000513	INDEFERIDO
ORLANDO XAVIER JUNIOR	PR31895/2022	M000105272	INDEFERIDO
PALMERIO LACERDA DOS SANTOS JUNIOR	PR31912/2022	T489308727	INDEFERIDO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS	PR32871/2022	T489911427	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO AGUIAR NOVAES	PR32959/2022	R005779190	INDEFERIDO
PEDRO PEREIRA SALDANHA FILHO	PR31855/2022	T946003440	INDEFERIDO
RAFAELA GORDILHO DAMASO	PR32015/2022	R005971042	INDEFERIDO
RAIMUNDO PENALVA DO NASCIMENTO	PR33090/2022	T947905340	INDEFERIDO
RAMILE MARQUES PORTO VALVERDE	PR33198/2022	T946501986	INDEFERIDO
REBECA ARAUJO DE SOUSA	PR32208/2022	T442601473	INDEFERIDO
REBECA QUENIA SILVA FAUSTINO	PR32922/2022	T488805443	INDEFERIDO
RIDER MAY CEDRO	PR32714/2022	T488301201	INDEFERIDO
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	PR31770/2022	T489701315	INDEFERIDO
ROGERIO CARLOS SOUZA DE CARVALHO	PR33223/2022	T928501316	INDEFERIDO
SALOMAO BRITO DE CERQUEIRA	PR32054/2022	T444104290	INDEFERIDO
SAULO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	PR33058/2022	T429003953	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SERGIO LUIZ DA ROCHA LEMOS	PR33123/2022	T445901294	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR32561/2022	T483702302	INDEFERIDO
SUELITON DOS SANTOS NASCIMENTO	PR32898/2022	T425801123	INDEFERIDO
THAIS RIBEIRO DE ALMEIDA	PR33083/2022	T489911487	INDEFERIDO
TIAGO MIGUEL DE SOUZA	PR32191/2022	T395506148	INDEFERIDO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR32263/2022	T427800146	INDEFERIDO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	PR32269/2022	P004014763	INDEFERIDO
WALLACE DE OLIVEIRA BARBOZA	PR32176/2022	T491700416	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS	PR32875/2022	R005976749	INDEFERIDO
WEIDER GUSTAVO SILVA REGIS	PR32848/2022	T489308871	INDEFERIDO
ALAN DE JESUS SANTANA	PR30063/2022	T947700900	DEFERIDO
ANGELITA MIRANDA	PR32531/2022	T489401436	DEFERIDO
ANNE ROSSE E SILVA	PR30666/2022	T488804630	DEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR32283/2022	R005992162	DEFERIDO
EDIMAR HOLLAND	PR31529/2022	T440501358	DEFERIDO
GEAN CARLOS PEREIRA XIMENES	PR31621/2022	M000115774	DEFERIDO
ISABELA BATISTA DE OLIVEIRA	PR32325/2022	R005964612	DEFERIDO
ISABELA BATISTA DE OLIVEIRA	PR32236/2022	R005964559	DEFERIDO
ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS	PR32500/2022	M000123892	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR32716/2022	T442601225	DEFERIDO
RAFAEL SAO LEAO DE ALMEIDA	PR32911/2022	T490721158	DEFERIDO
ROBERTA CAROLINE GOIS MACHADO	PR32470/2022	T948604844	DEFERIDO
SERAFIN SILVA LOPEZ	PR31815/2022	T916103380	DEFERIDO
SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	PR32480/2022	T143105713	DEFERIDO
SORAYA JORGE	PR32657/2022	T490721718	DEFERIDO
TIAGO SOUSA DA HORA	PR30860/2022	R005969270	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32117/2022	R005978080	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31939/2022	R005964460	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31963/2022	R005963394	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31971/2022	R005963856	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31977/2022	R005963591	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32134/2022	R005978131	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32767/2022	R005974840	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32787/2022	R005984680	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32834/2022	R005982241	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA PAULA JESUS DOS SANTOS PURIFICACAO	PR33000/2022	M000126326	ADVERTÊNCIA
JONAS SANTOS DE SOUZA	PR32849/2022	R005972691	ADVERTÊNCIA
KIM MINERVINO SILVA	PR32396/2022	M000123336	ADVERTÊNCIA
LUCAS LUZIO DAMACENO	PR33109/2022	R005978505	ADVERTÊNCIA
MAURO LIMA FIDALGO	PR31990/2022	T484100741	ADVERTÊNCIA
RAMON MOTA DE ORLEANS VEIGA FIGUEIREDO	PR32514/2022	R005977850	ADVERTÊNCIA
SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	PR32818/2022	T491600910	ADVERTÊNCIA
VALDOMIRO TAVARES	PR32607/2022	T489309458	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 1 de Junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 74799/2022 - SEMDEC

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ: 13.927.801/0032-45

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 054/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo SEMGE nº 182088/2021, para aquisição de sacos para lixo.

FORNECEDOR: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0014.250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

Salvador, 01 de junho de 2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, a nova data para abertura da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO Nº: 30439/2022

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA, CARNE DE BOVINO MOÍDA CONGELADA, FILÉ DE PEITO DE FRANGO e CARNE DE SUÍNO CONGELADA (CUBO)), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 às 08h00m a 15/06/2022, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 às 09h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de junho de 2022.

BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Pregoeira da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática (computadores e afins), eletrodomésticos (geladeira e afins); mobiliário (mesas e afins) para reestruturação de entidades beneficiárias integrantes da rede de Serviços de Proteção Social Especial, e cuja sessão estava marcada para o dia 02/06/2022 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para adequações no instrumento convocatório. O edital com

retificações e nova data da sessão pública será divulgada em momento oportuno. Mais informações através do e-mail: coselsempre@gmail.com ou telefone: 71 3202-2340.

Salvador, 01 de junho de 2022.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 005/2022 cujo objeto é a aquisição de solução de monitoramento, a impugnação ao edital interposta pela empresa Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº 83316 /2022. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 30 de maio de 2022

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 75103/2022
Data do Parecer nº: 23/05/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE
CNPJ: 04.863.094/0001-83

Objeto: Realização de assessoria técnica com vistas à elaboração, implementação, monitoramento e sistematização da metodologia educacional da Escola Criativa Boca de Brasa direcionada aos Polos Criativos Boca de Brasa

Valor Total: R\$ 357.490,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)
Subação: 218200 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00.000000 - Tesouro

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III
Data da Homologação: 31/05/2022

Salvador, 01 de junho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 63640/2022.

EMPRESA: PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI.

CNPJ: 02.545.164/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de recarga em extintores de incêndio, conforme especificações no Termo de Referência.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 19/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250134.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022.

Salvador-BA, 01 de junho de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Resumo do Contrato Administrativo nº 021/2022 entre a SEFAZ e a empresa LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Data da Publicação: Diário Oficial do Município no dia 13 de maio de 2022 (sexta-feira), na Edição nº 8.284, pag. 15.

Salvador, 01 de junho de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2022

PROCESSO: 212571/2021

OBJETO: Registro de Preços de bebedouro.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 62/2022

CONTRATADO: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.

CNPJ: 33.486.276/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SEMUR
SMED

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA
JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005361	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL MÍNIMO 02 TORNEIRAS, LAVATÓRIO 50L	UN	1.939,13

Salvador, 30 de maio de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM

CNPJ: 33.833.880/0001-36

PROCESSOS: Nº: 127832/2021 e 151369/2021

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados, da assinatura da ordem de serviço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado neste anteprojeto e seus anexos. Referente ao Lote 02 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO. VALOR: R\$ 4.931.992,03 (Quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0.1.01, 0.2.19 e 2.2.20.

ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROCESSO: 161886/2021

AFM Nº: 4039/2022 - R\$ 10.417,94 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89 207.911/0289-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2029 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 31 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 110323/2021

AFM Nº: 5586/2022 - R\$ 284.730,60 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

AFM Nº: 5587/2022 - R\$ 4.958,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.105 362/0001-23

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 01 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 349/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:068/2022
PROCESSO Nº 194017/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 349/2022
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO VINICIUS SILVA DE CARVALHO
EMS S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001831	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: GENERICO EMS	CP	0,148

Salvador, 31 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 362/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:043/2022
PROCESSO Nº 143440/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 362/2022
CONTRATADA: IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ILACIR RESENDE FERREIRA
IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001964	FILME RADIOLOGICO 180 X 240MM MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	95,80
02	200001965	FILME RADIOLOGICO 240 X 300MM MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	159,70
03	200001966	FILME RADIOLOGICO 300 X 400MM MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	249,52
04	200001967	FILME RADIOLOGICO 350 X 350MM MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	270,57
05	200001968	FILME RADIOLOGICO 350 X 430MM MARCA/FABRICANTE: IBF	CX	322,65

Salvador, 31 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 368/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 438/2021
PROCESSO Nº 38365/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de indicadores biológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 368/2022
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017173	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24 HORAS MARCA/FABRICANTE: ZI	UND	2,91

Salvador, 31 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 438/2021
PROCESSO Nº 38365/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de indicadores biológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 369/2022
CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:08.924.875/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 31/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017173	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24 HORAS MARCA/FABRICANTE: SISPACK	UND	11,00

Salvador, 01 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 373/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2022
PROCESSO Nº 183501/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ação judicial
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 373/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/06/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001605	DILTIAZEN 60MG COMPRIMIDOS MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,270

Salvador, 01 de junho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 099/2022
PROCESSO Nº 183054/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (Balança pediátrica digital)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2022
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/05/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VINICIUS AMORIM FERREIRA DE SOUZA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 44.588.609/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Leite Correa

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004724	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL P/ CRIANÇAS MENORES 2 ANOS MARCA/FABRICANTE: BALMAK	UND	699,33

Salvador, 31 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 372/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2022

PROCESSO Nº 183501/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ação judicial

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 372/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/05/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017004	ARIPIPRAZOL 10MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,600
02	200015706	DIPIRONAMONOIDRATADA SOLUÇÃO ORAL 100 ML MARCA/FABRICANTE: E.M.S	FR	6,250
03	200011644	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ACCORD	CP	1,520

Salvador, 31 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

PROCESSO: Nº 55374/2022 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2022 e término em 27/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: THRE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 36.983.288/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022

PROCESSO: Nº 55309/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2022 e término em 27/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: RENATA LEITE CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022

PROCESSO Nº 62968/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 08/05/2022 e término em 05/08/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: BLUE LIFE SOCIEDADE MEDICA LTDA

CNPJ: 18.497.451/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2021

PROCESSO: Nº 815/2022 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2022 e término em 26/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JML ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.944.058/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021

PROCESSO Nº 3716/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 04/05/2022 e término em 01/08/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: OMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.389.444/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO: Nº 112776/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/06/2022 e término em 29/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.189.941/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Diogo de Castro Bellei Esteves

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021

PROCESSO: Nº 182198/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/05/2022 e término em 10/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DERMADAY SAUDE INTEGRAL LTDA**
CNPJ: 29.877.906/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Moreira Pereira

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021

PROCESSO: Nº 182208/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/05/2022 e término em 17/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MARIANA CHEQUER DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 27.324.849/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Chequer dos Santos

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2020

PROCESSO: Nº 52256/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/05/2022 e término em 14/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **TRF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.936.452/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Ticiane Rodrigues Figueiredo

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021

PROCESSO Nº 187239/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 14/05/2022 e término em 13/08/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 39.335.594/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Camilo Damasceno Araujo

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO Nº 137268/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 23/05/2022 e término em 06/08/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.594.493/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

PROCESSO: Nº 34770/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/05/2022 e término em 25/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.039.952/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

PROCESSO: Nº 61.345/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 922.395,31 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), subsidiado na Portaria nº 180/2022, de 05 de abril de 2022, estabelecendo janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS nº 063/2020, que alterou a Portaria SMS nº 843/2019, que instituiu critérios de contratação para o Credenciamento através do Chamamento Público nº 012/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador (SMS), a serem executados no período de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **PRIMAGEM PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP.**
CNPJ: 05.572.087/0001-95.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Fernando Angrisani.

Salvador, 01 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2020

PROCESSO Nº 55844/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 12/04/2022 e término em 10/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JLV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.195.070/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jardel Galvão Lioiela

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 171/2022
PROCESSO nº 45222/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SGE LUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.362.232/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 8156/2022
PROCESSO nº 44283/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.822.930/0001-87
DATA DA ASSINATURA 27/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 31 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
 Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4311/2022, Processo nº 7542/2020, publicada no DOM nº 8.276, de 03 de maio de 2022, página 23.

ONDE SE LÊ:

R\$ 40.960,110

LEIA-SE:

R\$ 49.960,00

Salvador, 01 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4838/2022, Processo nº 128325/2020, publicada no DOM nº 8.291, de 24 de maio de 2022, página 23.

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.220,72

LEIA-SE:

R\$ 10.220,72

Salvador, 01 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
 Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2022005125
LICITAÇÃO Nº: 059/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000135
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106503/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 5.368,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 **FONTE:** TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 13/05/2022
PROCESSO Nº 69278/2022

Salvador, 01 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
 Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 002/2022
Processo Eletronico nº: 58300/2022
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: RAMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.
CPF/CNPJ: 11.493.926/0001-82
Objeto: Aquisição de capa de chuva descartável adulto tamanho único
Prazo do Contrato: 03 (três) meses
Valor: R\$ 960,96 (novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
Data da Assinatura: 19/05/2022

Contrato nº: 003/2022
Processo Eletronico nº: 61012/2022
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: EPI INDÚSTRIA DE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CPF/CNPJ: 21.204.313/0001-31
Objeto: Aquisição de sapato segurança botina couro vaqueta s/ biqueira
Prazo do Contrato: 03 (três) meses
Valor: R\$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais)
Data da Assinatura: 19/05/2022

Contrato nº 005/2022
Processo Eletronico nº 75796/2022
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: FIRENZE INDÚSTRIA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.386.332/0001-44
Objeto: Aquisição de camisa gola careca 100% algodão
Prazo do Contrato: 03 (três) meses
Valor: R\$ 15.167,04 (quinze mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 31/05/2022

Salvador, 01 de junho de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2022
PROCESSO SEMDEC Nº 50323/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATADA: OCAN ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 41.231.363/0001-15

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES PARA LAYOUT DO SIMM - SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E DO SAC NÁUTICO, ATUALMENTE INSTALADOS NA RUA MIGUEL CALMON, 506 - COMÉRCIO E NA AVENIDA DA FRANÇA, S/N - COMÉRCIO, RESPECTIVAMENTE.

DO VALOR: VALOR GLOBAL: R\$ 11.668,78 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0014.250113 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMDEC. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

DO PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2022

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

LUIZA DE CASSIA NOVAIS COUTINHO SILVA - OCAN ARQUITETURA LTDA - CONTRATADA.

Salvador, 01 de junho de 2022

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO Nº: 16850/2022- COGEL

CONTRATADO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ Nº 03.698.620/0005-68.

OBJETO: Aumento do quantitativo do objeto, ao percentual de 22,373%, referente aos serviços previstos do subitem 3.2.1.4, constante no Termo de Referência do contrato original, dentro dos parâmetros do artigo 81, parágrafo 1º da Lei 13.303/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

ASSINATURA: 30/05/2022.

Salvador, 01 de junho de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022004239

Nº PROCESSO: 84643/2021

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES

CNPJ: 08.934.225/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE

VALOR TOTAL: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Junho de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 42/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 42.377.794/0001-57

PROCESSO Nº: 73.799/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Aquisição de Açúcar cristal e Café torrado e moído em pó

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

PARECER Nº: 71/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Dalto e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

- Mariana de Viveiros Martins

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE CARTA-CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0023-54

CONTRATADA: OLIVIER-MICHELLY LAVANDERIA ME.

CNPJ Nº: 08.920.547/0001-17

Nº DA CARTA-CONTRATO: 003/2022

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de serviços de lavagem de estofados.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMGE nº 063/2021.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 5.226,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 340002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação; SUBAÇÃO: 250107, FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta;

Elemento: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 (alterada pela Lei nº 12.440/2011) e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal 15.984/2005 e 24.900/2014 (alterada pelo Decreto nº 25.692/2014, além do que mais for exigido no Edital e seus Anexos.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022

ASSINAM AS PARTES: Ivete Alves do Sacramento - SEMUR

Luiz Henrique Correia - OLIVIER-MICHELLY LAVANDERIA ME

Salvador, 01 de junho de 2022.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2020

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 55.715/2022

DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS : Em virtude da Estratégia de ampliação da oferta de cirurgias eletivas de média complexidade SMS - Resolução CIB Nº 286/2021, acordam as partes em acrescer ao presente instrumento, a partir da assinatura deste termo, o valor Mensal de R\$ 40.789,67 (quarenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), passando o

valor mensal para execução do Convênio de R\$ 7.782.548,65 (sete milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 7.823.338,32 (sete milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 0.2.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

DECIO MARINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte Vertical Participações LTDA - Inscrição Imobiliária: 00178.782-9 a comparecer na Rua das Vassouras, 01, ajuda, 2º andar, Coordenadoria de Fiscalização, Sala dos Auditores (procurar o auditor fiscal Laurentino Martinez Vilan - mat. 870593), das 9:00 às 12:00, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, de acordo com o

Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, para tomar conhecimento do início da ação fiscal, referente a programação fiscal nº 83038, conforme Termo de Início de Ação Fiscal - TAF nº 1440804 devolvido pela ECT, com indicação de "desconhecido", sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei.

Salvador, 01 de Junho de 2022

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

CGA	NOME
81076400167	LUCAS SANTOS DE SANTANA 05171647526
81226000115	LUIZ CARLOS COSTA MARTINS 06769325500
81268800158	RUAN BORGES DOS SANTOS 07367391577
81397600149	KENNETH FRANCA DE OLIVEIRA 86385292525
81464100171	ANDREA DIAS DE SOUZA 92684610568
81483800108	LUANA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA 01556839502
82220500183	PATRICIA BORGES SANTANA 78441285500
82432300117	IVONETE REGINA INGLIS VAZ 67042511204
82479500108	ROGERIO DOS SANTOS REIS 03166239545
82687200111	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS 06950474504
82755800107	YASMIN DA SILVA BATISTA 07028216594
82924400169	RAIMUNDA LUCIA DE JESUS GONZAGA 7169377568
82969800174	JACKSON JUNIOR MENEZES DE ABREU 05034322536
82987300140	CLEBSON SANTOS DO PRADO 04422277529
83452300185	NEXTRADE COMERCIO, LOCACAO, IMPORTACAO E EXP
83814600165	ALLDA MERCYA DE SOUZA SANTOS 04532981506
84075500144	AMELIA SABACK ALVES NETA 02574377540
84128600107	LUCIANA NERY DE SANTANA 78085942534
84140700141	YASMIN CAMPELO PEREZ 03545894584
84394400109	VALERIA CRISTINA SENA DA SILVA 07927148575
84461800132	MILENE NASCIMENTO DA SILVA 08333908560
84479800157	LUIS CARLOS DE SANTANA 01241645523
84828200190	MARCIO DAS NEVES CARDOSO 02048750567
84835500111	LUCIANA VIEIRA ALCANTARA 02124260529
84991700109	BIANCA STEFANNI AVEVEDO CAJADO DOS SANTOS MOR
85209900142	EDUARDO MARQUES MENEZES DE ARAUJO 01706835590
85654000109	JAMILE LUZ DOS SANTOS 78248353591
86334000188	DENILSON MACHADO DOS SANTOS NUNES 86094699564
86422300185	IURI DOS SANTOS TELES IT ENGENHARIA E
86830200134	MAIANE DE SOUZA DOS SANTOS 06266522519
87083000106	DANDARA SANTOS NASCIMENTO 03243637538
87125600137	MELQUISEDEQUE SOARES VIDAL 05543621558
87557200117	JAIME SANTOS LIMA 05621951573
87585600189	JONATHA LIMA DE JESUS 03977262521
87616500127	INGRID NERES DOS SANTOS 06251496533
87628200104	DIEGO SALES SOUSA 05352281558
87649400147	JEFFERSON OLIVEIRA RIBEIRO 02190152526
87651700178	VAGNER BALTAZAR SERRA DOS SANTOS 06188187583
87721800172	ALOISIO MATOS PEREIRA FILHO 03243453569
87735800176	DANIELA DA SILVA HOLTZ 28800754830
87857700105	ALEXANDRE SALUME RIBEIRO 79391320597
87950100195	RAIMUNDO SANTOS SOUZA 05050751560
88022500123	ELVIS GOMES DA SILVA 85792978506
88038200114	ARIANA DIAS BISPO 04258978507
88043300107	FABIANA BISPO CARNEIRO 01611041503
88051300130	ELVIRA CLELIA AMADO DO SALVADOR 18771890572
88063000116	ALAM CRUZ SOUTO 67875718520
88075800172	BRANDON SANTOS DA CUNHA 85882578582
88084600118	CELY MARY COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALCADOS L
88085900152	JOAO MARCELO PEREIRA DE JESUS 85241989587
88095600172	MARIA JOANA BORGES
00512500174	REPRESENTACOES KARLSON LTDA
03554801047	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
03554801203	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
11551400135	BOUTIQUE DORENALVA LTDA
17336400134	UNIMAX DISTRIBUIDORA LTDA
20813400163	CHIRLAY DE JESUS PAZ
22342400144	DFL SERVICOS LTDA
23339000137	OCTO CANAIS DE COMUNICACAO LTDA - ME
28036000108	JOSE CORDEIRO DE JESUS BARBOSA
28359600104	SCA SISTEMA DE INFORMATICA LTDA
31077400237	NEW CELL LTDA
32307900103	BEIJU COM PIMENTA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
32471800154	DEBORA RIBEIRO LISBOA
34021200125	JUSSARA DOS SANTOS DANTAS 25543717504
34069800158	EDIVANIA SOUZA GONÇALVES
34463800101	PLANETA BALADA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
34736700104	JORGE LUIS SANTOS DA SILVA 13387812515
35699200149	IARA ALVES DA CRUZ 88669769549
36967800180	MARTINHO OLIMPIO DE JESUS 14466414572
37004300143	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E FABRICA
38894700137	RODOBENS AUTOMOVEIS SALVADOR LTDA

CGA	NOME
39592000192	JULIA VEIGA SANTANA 93422245553
40238000166	GILDO DOS SANTOS CARDEAL 95605436520
41747000150	CLR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
47973100101	J A S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
49233300158	CARLOS CAVALCANTI DA SILVEIRA NETO 2491601354
49445000182	AZ GESTAO HUMANITARIA LTDA
49572400155	STE SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS LTDA
49897200181	DEISE ANDRADE SANTOS MORAIS 01404254544
49992200177	SERGIO SILVA DOS SANTOS 56704739572
50502200103	LUIS CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 02484909586
50724900134	EDSON CONCEICAO 81647026504
51926000202	MUNDO CAMELO EVENTOS LTDA
53669300138	TIME PLANNING CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
54085400106	ANA PAULA MUNIZ DE MATOS 01584882530
55758700185	CONTAINER SSA1 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
56514900127	DAYRES VIEIRA DE JESUS SANTANA 06218438570
56944800129	FILIFE ALVAREZ MAIMONE 85799958500
56971100120	AILTON LIMA SANTOS 53442610478
57568300131	MARIVALDO SANTOS DE LIMA 04634443538
58107200105	GVF EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
58107200287	GVF EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
58159600178	EMERSON TRANSPORTE LTDA
59035500194	NOELIA DE OLIVEIRA SERRAO 14793504515
59041700648	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041700804	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041701141	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041701554	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
60500300110	BRUNO WAGNER COSTA SILVA 03789183547
61160700193	MERCADINHO SANTO ANTONIO EIRELI
62193400124	JAQUELINE ASSIS DE JESUS 76971880587
62223200197	NATHALIA CARNEIRO DA SILVA CARVALHO 036158025
62456400134	MM MONTAGENS LTDA
62564800100	ANARA DAYANA LIMA CARVALHO 09921874780
62770800134	CARLOS SANTOS MURICY 63374471587
63936300142	HILDEBRANDO DE JESUS MARQUES 10663916534
64044800114	UANDERSON SOUZA DAS NEVES 05590490561
64977000104	FILIFE DOUGLAS SANTANA DA FONSECA 05564126564
66824900139	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA DE JESUS 80662226534
67450900161	VIVIAN MOTA DA SILVA LYRIO 85918811508
67942400176	MAYARA LIMA DOS SANTOS 04283845523
69088900126	JOSE VICENTE SANTOS DE SOUSA 79205968587
69286000117	LEONIDAS LENIN BALLARDO MALPARTIDA 7009000417
69298100152	GUILHERME HENRIQUE SANTOS DOS REIS DE JESUS 0
69782600139	ESCOLA JARDIM DAS OLIVEIRAS LTDA
69882800191	MANOS SEVEN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT
70461900188	FABIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO 81409249549
71162700133	EDUARDO SANTOS SANTANA 01976934583
71659200134	GIOVANNA MUNFORD DERSCHUM 05442722502
71668300131	JESSICA DA CONCEICAO BONFIM 05346205586
72336300164	RENATA DOS SANTOS DIAS 04961674567
73176000187	TARCIANA MARA DA HORA LUCAS 81677316500
73801000115	ANDERSON JESUS DE MELO 04535864578
74134600100	DAIANE MARQUES DE JESUS 82289395587
74290600100	VIVIANE DOS REIS CABRAL 92760627500
74675900190	M. DOS M. LINHARES DUDA VESTUARIO E ACESSORIO
75272500184	CONSORCIO AMPLIHIDRO - RIO UTINGA
75577600192	WALDEMIR COSTA JUNIOR 66879833500
75578300107	CAIQUE ARAUJO ALMEIDA 06272564570
75691200127	JECIVAL DE JESUS ROCHA 94837562515
76730800117	GREYCE GISELLY DA SILVA XAVIER 06968019574
76843000100	BIANCA CRISTINE MORAES DA SILVA 34021397825
76878800184	JACILENE MARCELA SANTOS DIAS BOA MORTE 041077
77092700168	CLAUDIANE DE SOUSA MONTEIRO 03115074506
77170500126	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
77366500161	SAMIRA ARAUJO CONCEICAO SILVA 04646098520
77545800128	MARILIA BARBOSA DA SILVA 03148121562
77747600169	LEILA LUZ CARVALHO DOS SANTOS 81049919572
77978600177	JHESSICA CRISTINE SANTOS FERREIRA 14815698643
78141800199	AIRAN FELIX DE LIMA SOUSA 04483213512
78458400112	SANDRA CONCEICAO BOMFIM 61297267591
78519500199	RAFAELA BRANDAO ALVES 04707926550
78795200183	JULIANA COELHO DE ARAUJO SILVA 05465771569



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24126/2018	NILSOLANDIO A. TELES	DESME.
28396/2018	FRANCISCA S. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
30444/2018	VANIA N. MENEZ	PRIME.LANÇA.PF
30698/2018	DOMINGOS CRUZ	PRIME.LANÇA.PF
31841/2018	SIMONE L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
34271/2018	EDNALDO S. MIRANDA	PRIME.LANÇA.PF
58825/2018	CARLOS A. J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
20547/2019	CLAUDIO B. ALCANTARA	PRIME.LANÇA.PF
25381/2019	VALNEI L. P. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
27348/2019	ALES J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
29138/2019	MANOEL S. BOMFIM	PRIME.LANÇA.PF
44102/2020	ELISABETE B. LIMA	DESME.
17453/2021	MATHEUS A. FRAGA	PRIME.LANÇA.PF
19348/2021	JORGE M. OLIVEIRA	DESME.
22074/2021	LUCELIA O. FREIRE	PRIME.LANÇA.PF
428/2022	CAROLINE S. CRUZ	ALTER.LOGRA.
907/2022	ELIANA R. PASSOS	ALTER.LOGRA.
5849/2022	MARILIA SACRAMENTO	PRIME.LANÇA.PF
9363/2022	REGINALDO O. CABRAL	PRIME.LANÇA.PF
9548/2022	INDUSTRIA B. C. E. E. LTDA	ALTER.LOGRA.
11099/2022	NABUCODONOSOR P. SILVA	DESME.

Salvador,30 de Maio de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018

O Diretor de Gestão de Pessoas, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2022, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
FABIANA SENA CHAGAS DE OLIVEIRA	781.48X.XXX-XX	EDP40SSA201832177	172°
ANA RITA SANTOS GONCALVES PEREIRA	000.37X.XXX-XX	EDP40SSA201834090	174°
FRANCISMARA ARAUJO DOS SANTOS	819.28X.XXX-XX	EDP40SSA201831307	178°
RAIMUNDO PEREIRA BERNARDES JÚNIOR	808.47X.XXX-XX	EDP40SSA201827290	180°
ANA RAFAELA COSTA DE ALMEIDA	826.19X.XXX-XX	EDP40SSA201830404	181°
ALESSIA KÁTIA NASCIMENTO DOS SANTOS	015.67X.XXX-XX	EDP40SSA201832074	186°
MARIA NAZARÉ MENDES ALECRIM	012.45X.XXX-XX	EDP40SSA201825971	187°
FABIANE FERREIRA NEIVA	023.29X.XXX-XX	EDP40SSA201833350	188°
CARLA MENDES ARANHA NUNES	020.67X.XXX-XX	EDP40SSA201826983	189°
POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS	025.84X.XXX-XX	EDP40SSA201827071	191°
JEANE SILVA SANTOS	024.99X.XXX-XX	EDP40SSA201832375	195°
JULIANA GUERRA MATOS	128.30X.XXX-XX	EDP40SSA201825506	200°
DIVANEIA LOPES	826.15X.XXX-XX	EDP40SSA201826130	201°
ROSA INEZ SALMEIRO DE ARGOLLO	236.74X.XXX-XX	EDP40SSA201826570	202°
LUCIA MENDES DE ASSIS TELLES	195.15X.XXX-XX	EDP40SSA201833829	204°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
JULIETA ALVES FILHA NEVES	242.03X.XXX-XX	EDP40SSA201826105	205°
GILNAIR ALVES DE OLIVEIRA	358.24X.XXX-XX	EDP40SSA201831623	207°
NANCY CUNHA DAS VIRGENS	357.42X.XXX-XX	EDP40SSA201827527	211°
SUELY PIMENTEL DA SILVA	325.79X.XXX-XX	EDP40SSA201830377	217°
MARTA MARIA GOMES	414.54X.XXX-XX	EDP40SSA201831045	218°
ELIANA SILVA DIAS DE SOUZA	543.36X.XXX-XX	EDP40SSA201827975	219°
GRACE FAVILA DE FIGUEIREDO CARVALHAL	388.07X.XXX-XX	EDP40SSA201830067	221°
KARLA DE ANDRADE E SOUZA	421.59X.XXX-XX	EDP40SSA201829192	222°
ANNA MERCEDES AZEVEDO FERREIRA DE ALMEIDA	514.75X.XXX-XX	EDP40SSA201832555	223°
ELENICE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	445.57X.XXX-XX	EDP40SSA201832539	226°
JANE SANTOS AMORIM ROCHA	475.14X.XXX-XX	EDP40SSA201831255	227°
VALDIRENE CARVALHO DOS SANTOS	498.71X.XXX-XX	EDP40SSA201828737	228°
NADIA DIAS ASSUNCAO	396.45X.XXX-XX	EDP40SSA201834048	229°
MARILZA REGO BASTOS DOS SANTOS	564.72X.XXX-XX	EDP40SSA201825671	231°
MARIA AUXILIADORA TOURINHO DE SANTANA	631.58X.XXX-XX	EDP40SSA201825254	232°
IDALICE OLIVEIRA DA CRUZ	748.32X.XXX-XX	EDP40SSA201828333	234°
LÍCIA REGINA DE MACEDO MACHADO	615.37X.XXX-XX	EDP40SSA201829871	235°
ERIKA ALONSO DE AZEVEDO	702.70X.XXX-XX	EDP40SSA201833519	238°
MONICA ALVES MIRANDA CAPINAN	577.17X.XXX-XX	EDP40SSA201829999	240°
CRISTIANE DA COSTA BARROS	036.84X.XXX-XX	EDP40SSA201828972	241°
SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	937.33X.XXX-XX	EDP40SSA201829650	242°
MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS	866.63X.XXX-XX	EDP40SSA201834168	245°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
ANITA SOLEDADE MAGALHÃES DE ALMEIDA	024.89X.XXX-XX	EDP40SSA201826628	61°
ª MARIA RITA RODRIGUES AMARAL	786.01X.XXX-XX	EDP40SSA201827752	62°

FUNÇÃO: MATEMÁTICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANDRE LUIS LIMA MOUTINHO	EDM20SSA201828963	482.93X.XXX-XX	156°
MÁRIO SERGIO DA SILVA SANTANA	EDM20SSA201829447	640.78X.XXX-XX	157°
ELISANGELA COSTA ARRAES	EDM20SSA201828302	770.08X.XXX-XX	160°
ALEXANDRE DE SOUZA BATISTA	EDM20SSA201826389	037.40X.XXX-XX	166°
JOAO MAURICIO DE SOUZA BACELAR	EDM20SSA201833551	027.88X.XXX-XX	168°
CARLÂNE ALVES DE SOUZA	EDM20SSA201829247	020.78X.XXX-XX	170°
ROSYCLEIDE DIAS DA SILVA	EDM20SSA201827862	007.69X.XXX-XX	171°
LEANDRO LUIS MENEZES GOMES	EDM20SSA201833412	017.21X.XXX-XX	172°
PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	EDM20SSA201827196	035.11X.XXX-XX	174°
ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	EDM20SSA201828212	159.60X.XXX-XX	178°
JOSE AUGUSTO DA SILVA SOUSA	EDM20SSA201831671	858.80X.XXX-XX	179°
ANTONIO CARLOS CARNEIRO BARROSO	EDM20SSA201825873	197.06X.XXX-XX	180°
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	EDM20SSA201828094	274.81X.XXX-XX	182°
RITA PORCIUNCULA RANGEL CORLETO	EDM20SSA201833814	353.96X.XXX-XX	185°
JOSEVALDO BORGES DOS SANTOS	EDM20SSA201825772	506.86X.XXX-XX	186°
ANEIDE SANTOS E SANTOS	EDM20SSA201827127	506.11X.XXX-XX	188°
JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	EDM20SSA201825564	505.26X.XXX-XX	189°
DEBORA CATIA SANTOS FARIAS CARDIM	EDM20SSA201829506	679.07X.XXX-XX	190°
EDILZA SANTANA BOMFIM	EDM20SSA201830192	452.57X.XXX-XX	191°
ELBA DUARTE DE LIMA GUIMARÃES	EDM20SSA201826572	566.43X.XXX-XX	192°
PAULO JOSÉ TRINCHÃO DOS SANTOS	EDM20SSA201825634	440.93X.XXX-XX	195°

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ADMILSON GONÇALVES DE ARAÚJO	EDM20SSA201829723	512.69X.XXX-XX	197º
CLEDSON JESUS DA COLONIA	EDM20SSA201826822	767.73X.XXX-XX	201º
IOLANDA DO NASCIMENTO ALVES	EDM20SSA201828185	677.96X.XXX-XX	203º
MARCO ANTONIO LELIS ARAUJO MORENO	EDM20SSA201833000	856.05X.XXX-XX	204º
JAIRO PEREIRA DO AMOR DIVINO	EDM20SSA201834069	913.87X.XXX-XX	206º
REBECA OLIVEIRA LACERDA	EDM20SSA201829996	884.79X.XXX-XX	209º
JURANDI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	EDM20SSA201834111	699.13X.XXX-XX	210º
ALFREDO MAGALHÃES DE SOUZA JUNIOR	EDM20SSA201833260	905.42X.XXX-XX	211º
CARLA REGINA BATISTA DE JESUS	EDM20SSA201831627	909.70X.XXX-XX	216º
ROBERTO GOMES LIBERATO DE MATTOS	EDM20SSA201828263	961.54X.XXX-XX	219º
ELIANEIDE DE BARROS FÉLIX	EDM20SSA201829668	032.94X.XXX-XX	221º
NANETE SANTOS FONSECA SOBRINHA	EDM20SSA201829020	922.43X.XXX-XX	222º
DANIELA ALMEIDA LIMA	EDM20SSA201830336	795.59X.XXX-XX	225º
ILMAR DA SILVA BRITO	EDM20SSA201830439	813.61X.XXX-XX	229º
ELENAIDE MARIA GUEDES COSTA	EDM20SSA201826818	817.81X.XXX-XX	230º
SHEILA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	EDM20SSA201827978	011.74X.XXX-XX	231º
LIVIANE DE SOUZA CERQUEIRA DE JESUS	EDM20SSA201833274	007.90X.XXX-XX	234º
MARCIO ROBERTO DE MESQUITA PEREIRA	EDM20SSA201830714	810.60X.XXX-XX	235º
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	EDM20SSA201833510	019.06X.XXX-XX	236º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
PATRICIA EMILIANA CLARINDA DE SANTANA	EDM20SSA201833415	930.27X.XXX-XX	74º
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	EDM20SSA201828777	630.40X.XXX-XX	76º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 08/2022, publicado no DOM nº 8.288 em 19/05/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	927018240	479.53X.XXX-XX	76	77º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Os atendimentos aos candidatos convocados ocorrem em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 Os candidatos convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil

após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. Os candidatos convocados que não se apresentarem no local e nos prazos estabelecidos serão considerados desistentes, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, os candidatos, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munidos da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n° 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ OSMAR ANDRADE GUIMARÃES NETO	926037998	057.42x.xxx-xx	56	13°
FERNANDA AZEVEDO BRAZILEIRO DE SANT ANNA	926113494	782.27x.xxx-xx	55,5	14°
PRISCILA FLORES SILVA	926106617	838.19x.xxx-xx	55	15°
ANDREA PAULA GOIS DE SOUZA	926048448	036.42x.xxx-xx	55	16°
ALESSANDRO MARINHO SOUSA	926043392	886.13x.xxx-xx	55	17°
PATRICIA LIMA SANGALI	926059228	028.03x.xxx-xx	54,5	19°
AMÉRICO COSTA PIMENTA DE ALMEIDA	926116978	058.11x.xxx-xx	54	21°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WELLINGTON DE ARAUJO SANTOS	926118416	003.89x.xxx-xx	53,5	8°
VANILTON SANTANA BARBOSA	926106779	019.02x.xxx-xx	53	9°
DIEGO FERREIRA TOSTA BARROS	926112718	024.04x.xxx-xx	53	10°

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SÉRGIO PAULA LEITE DURAN	926131343	902.77x.xxx-xx	51	8°
CAIO PIRES DE SOUZA	926008726	047.72x.xxx-xx	50,25	11°
ANDRÉ LUIZ SERRA QUADROS	926056745	859.34x.xxx-xx	50,25	12°
ANDERSON RODRIGO LOPES SANTOS	926103240	796.49x.xxx-xx	50,25	13°
CLEYTON SANTIAGO SILVA	926014312	805.45x.xxx-xx	48,25	15°
FELIPE DÓREA DE JESUS RAPOSO	926006114	858.52x.xxx-xx	48	16°
ASLAN MIRANDA GAMA	926008071	065.11x.xxx-xx	47,25	17°

PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO	926023318	969.21x.xxx-xx	47,25	18°
VITOR SILVA NOVAES	926096720	898.33x.xxx-xx	46,25	19°
ANTONIO ALBERTO MACHADO MAGALHÃES FILHO	926098216	024.17x.xxx-xx	46,25	20°
JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	926039677	062.43x.xxx-xx	43,75	21°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VALERIA DOS SANTOS SILVA	926015399	820.31x.xxx-xx	43	9°
ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	926107617	058.75x.xxx-xx	42,75	10°
ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	926069378	055.24x.xxx-xx	42,5	11°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 02 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2022

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, por meio da Comissão de Seleção, criada pela Portaria n° 263/2022 atualizada pela Portaria n° 282/2022, convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em apresentar documentos para o credenciamento a seguir:

CREENCIAMENTO N° 002/2022

PROCESSO N° 26995/2022

OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

DATA DO RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 03/06/2022 a 23/12/2022.

LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): As propostas e os planos de trabalho serão apresentados pelas OSCs, digitalizados em PDF legível, enviados pelo e-mail comissaoedeselecao@educacaosalvador.net, aos cuidados da Comissão de Seleção - Portaria n° 263/2022 atualizada pela Portaria n° 282/2022.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e educacao.salvador.ba.gov.br/ ou na sede da Secretaria Municipal da Educação, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data-limite para o envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: comissaoedeselecao@educacaosalvador.net.

Salvador, 31 de maio de 2022.

CLARA MARIA ALMEIDA RIOS
Membro da Comissão de Seleção

MARIA ALMEIDA CASTRO
Membro da Comissão de Seleção

CÁSSIO NOGUEIRA GOMES DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA C/ TAMPAS BASCULANTES

60L, CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE 60L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 40L, CAIXA

P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 30L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 12,5L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 03L, CAIXA P/ MANTIMENTOS TRANSPARENTE 750 ML, GAVETEIRO PLASTICO MESA C/ 03 GAVETAS, CAIXA ORGANIZADORA C/ DIVISORIAS POLIPROPILENO 335 X 195 X 45MM, CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA C/ DIVISOES REMOVIVEIS GRANDE, PASTA DOCUMENTO PP RIGIDO OFICIO FECHAMENTO C/ TRAVAS 34,2 X 26,5X 4,3CM- SAMU 192.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2022 - PROC. Nº 41466/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL P/ ALIMENTAÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA, para suprir a necessidade da rede de atenção a Urgência e Emergência.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 194/2022 - PROC. Nº 79793/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES ACIMA 06 MESES E CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA, para suprir a necessidade da rede de atenção a Urgência e Emergência.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2022 - PROC. Nº 79879/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1804/2022: Aquisição do medicamento: Ácido Tranexâmico 50MG/ML AMP 5ML (quantidade-1.200) para atender demanda de Ação Judicial para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 62953/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de Junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1807/2022: Aquisição do medicamento: Ondansetrona Cloridrato, 4 MG/ML, Solução Injetável (quantidade-12.000) para atender demanda de Ação Judicial para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 63896/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de Junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1808/2022: Aquisição de Formulário Notificação de Receita Tipo B AZUL (quantidade-2.006) visando o abastecimento da rede.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 76821/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1684/1685/2022: aquisição dos medicamentos TRAZODONA 50MG (360 - TREZENTOS E SESSENTA COMPRIMIDOS) E VENTAFAXINA SAL CLORIDRATO (180- CENTO E OITENTA COMPRIMIDOS), para atender demanda judicial em favor dos pacientes da rede. As propostas deverão ser apresentadas em até três dias úteis partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 62380/2022.

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1648/2022, Aquisição de medicamento: Denosumab 60mg/ml-1ml- Seringa Preenchida para atender demanda de Ação Judicial em favor da Paciente M. J. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Bahia.

O processo administrativo nº 61219/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de junho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº 018/2020, Processo Administrativo SMS nº 7.317/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Pirajá/Santo Inácio, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, INSTITUTO 2 DE JULHO - PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 06/06/2022, para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias n.º 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal n.º 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 28.232/2016, alterado pelo Decreto n.º 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 014/2020, Processo Administrativo SMS n.º 6.955/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Paripe, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, INSTITUTO 2 DE JULHO - PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICA PRIVADA necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 06/06/2022, para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débitos relativos aos desligamentos do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
JEOVANE ARAGAO DO SACRAMENTO	3139331
DELANO OLIVEIRA SOUZA	3123705

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 31 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS n.º 911/2019 e 184/2021, conforme ata da sessão, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 003/2020
Processo SMS n.º 7.194/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do CENTRO DE URGÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED
2	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
3	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

Instituição vencedora: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h

às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, n.º 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 31 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS n.º 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 015/2020
Processo SMS n.º 6.952/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	R\$ 36.703.516,27

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2022.

Salvador, 01 de junho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal n.º 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei n.º 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS n.º 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.
Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS COM PENDÊNCIAS

Nº CNES	PRESTADORES
2924234	ARAUJO CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA - POLICLÍNICA JESUS DE NAZARÉ
7107056	SARNO E AQUINO SERV MÉDICOS E TREIN PROF LTDA - CALIPER CLÍNICA E ESCOLA DE IMAGEM
9850872	LORENA XAVIER MORAIS PEREIRA - CLÍNICA MONTECLIN
XXXXXXXX	MULTIMEDICA SAUDE CONSULTAS E EXAMES EIRELI - MULTIMÉDICA SAÚDE

Os processos encontram-se com vistas franqueadas na Comissão Especial de Chamamento Público, ao tempo que concedemos prazo de 05 dias úteis para o saneamento das questões pendentes, conforme item 6 do edital.

Salvador, 01 de junho de 2022.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, na

Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, no Decreto municipal 29.129/2017, nos casos em que a lei for omissa, na Resolução nº 1.381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, alterada pela Resolução 1.385/2019 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, na Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução CNAS nº 21/2016 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, torna público que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a partir do presente edital, a fim de selecionar propostas para celebrar termo de colaboração para o período de 2 (dois) anos com Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas na implantação e execução do projeto piloto de intervenção social, intitulado "Moradia Assistida - Reinventando Caminhos", baseado no modelo adaptado do "Housing First", para a implantação e execução de 20 (vinte) moradias assistidas voltadas ao atendimento de indivíduos e/ou famílias em situação de rua, preferencialmente crônica, que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e que não aderem aos atuais modelos de moradia provisória, contribuindo para minimizar as violações de direitos e proporcionar inclusão social desta população no Município do Salvador, estabelecendo, assim, os critérios para a apresentação, avaliação e seleção das propostas.

OBJETO: O Edital de Chamamento Público nº 007/2022 tem como objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's que tenham expertise para implantação e execução do projeto piloto de intervenção social, intitulado "Moradia Assistida - Reinventando Caminhos", baseado no modelo adaptado do "Housing First", para a implantação e execução de 20 (vinte) moradias assistidas voltadas ao atendimento de indivíduos e/ou famílias em situação de rua, preferencialmente crônica, que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e que não aderem aos atuais modelos de moradia provisória, contribuindo para minimizar as violações de direitos e proporcionar inclusão social desta população no Município do Salvador, para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração.

O objeto do Chamamento Público deverá garantir, no mínimo:

- 01 (uma) moradia para pessoa com deficiência-PCD;
- 01 (uma) moradia para pessoa LGBTQI+;
- 01 (uma) moradia para pessoa idosa;
- 01 (uma) moradia para egresso do acolhimento transitório;
- 01 (uma) moradia para mulheres gestantes ou com filhos; e
- Até 05 (cinco) moradias serão para grupos familiares com, no máximo, 05 (cinco) componentes.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, nos casos em que a lei for omissa, pela Resolução nº 1.381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, alterada pela Resolução 1.385/2018 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Resolução CNAS nº 21/2016, pelas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste edital.

Será selecionada apenas 01 (uma) proposta, respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária, para a celebração do termo de colaboração, sendo respeitada a disponibilização de 20 (vinte) moradias assistidas do serviço a ser ofertado.

A execução do objeto da parceria deverá ser ofertada dentro do território de Salvador, devendo ser observadas as diretrizes constantes do item 5 do Anexo I - Termo de Referência, do presente edital.

PÚBLICO-ALVO: Serão beneficiários desse serviço pessoas ou grupos familiares em situação de rua, preferencialmente crônica, sem moradia e que faz uso abusivo de substância psicoativa, que não adere aos atuais modelos de moradia provisória, no município de Salvador - Bahia.

DA FASE DE SELEÇÃO:

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	02/06/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	02/06/2022 A 04/07/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	05/07/2022 A 20/07/2022

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	22/07/2022 E 25/07/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	22/07/2022 A 27/07/2022
6	CONTRARRAZÕES RECURSAIS	28/07/2022 A 02/08/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	03/08/2022 A 08/08/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	10/08/2022
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUCER).	12/08/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	16/08/2022 A 31/08/2022

Conforme será exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017) e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s).

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e a versão integral do edital estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, <http://www.sempre.salvador.ba.gov.br>, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Etapa 2 : Envio das propostas pelas OSC's

As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes), em pen drive com identificação da Organização da Sociedade Civil e assinatura de seu representante legal, entregue, dentro de envelope lacrado, com lacre rubricado, no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, nº 28 Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-010, Diretoria de Políticas Sobre Drogas - DPSD, no horário das 08h às 17h.

A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: À Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Diretoria de Políticas Sobre Drogas - DPSD

Comissão de Seleção

Proposta - Edital de Chamamento Público nº 007/2022

Moradia Assistida - Reinventando Caminhos

Remetente: (Nome da OSC, sem abreviaturas, por extenso)

Contato: (Nome e telefone)

Não serão considerados documentos encaminhados por Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

A apresentação da proposta fora da forma determinada no item 12.4.1 importará na sua não apreciação.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.

Não serão aceitas propostas recebidas por outros setores da SEMPRE que não a Diretoria de Políticas Sobre Drogas - DPSD através da Comissão de Seleção, ainda que sejam entregues no setor de protocolo, nem mesmo as propostas apresentadas, no último dia do prazo, após o horário de encerramento do expediente, a saber, 17:00.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta

dentro do prazo, será considerada para análise apenas a última proposta enviada em conformidade com o item 12.4.1 deste edital.

Observado o disposto no item 12.4.1 deste edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas;

II - ações a serem executadas, as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das respectivas metas;

III - prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

IV - valor global; e

V - capacidade técnica operacional.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da SEMPRE, autorizado pela Lei nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, função programática 14.422.0003.205900, Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas, elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42, Fonte Municipal 0.1.00.

14.2 O repasse de recursos será realizado pela SEMPRE à OSC parceira e o valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração firmado em decorrência desse edital, por residência, será de R\$ 2.493,35 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) do primeiro ao décimo segundo mês de execução e de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) do décimo terceiro ao vigésimo quarto mês de execução.

14.3 O valor total para a execução do objeto deste edital será de R\$ 1.102.404,00 (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e quatro reais) e os repasses vão ocorrer de acordo com a tabela demonstrativa abaixo:

	PRIMEIRO AO DÉCIMO SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO	DÉCIMO TERCEIRO AO VIGÉSIMO QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO
VALOR MENSAL	R\$ 49.867,00	R\$ 42.000,00
VALOR ANUAL	R\$ 598.404,00	R\$ 504.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.102.404,00	

Para implantação das 20 (vinte) moradias, será possível o gasto de até R\$ 94.404,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro reais) do valor do primeiro ano do recurso para as despesas com material permanente/equipamentos, num equivalente de R\$ 4.720,20 (quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos) por moradia. Poderão ser adquiridos os materiais permanentes/ equipamentos descritos no item 10, subitem 1.5, alínea "d" do Anexo I - Termo de Referência.

A SEMPRE repassará trimestralmente à OSC parceira o valor estimado a partir do valor cofinanciado pelo órgão Estadual/Federal, juntamente com a contrapartida municipal. Quando o pagamento trimestral estiver, integral ou parcialmente, vinculado a recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a liberação da parcela vinculada pela SEMPRE à Parceira, fica condicionada ao

depósito correspondente no respectivo Fundo.

O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

O Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e no Diário Oficial do Município, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no Edital. A resposta às impugnações caberá ao Presidente da Comissão de Seleção.

Salvador, 01 de junho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

NO. 2610030015/2022

AUTUADO: José Luiz Ferreira da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica supracitado comunicado do indeferimento do processo 28642/2020 por não atendimento ao convite.

N.E. 206555/2022

AUTUADO: Edifício Sara

DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;

As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;

Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RETIFICAÇÃO DE ATA DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA SALVAMAR

Ata de Assembleia Setorial dos Agentes de Salvamento Aquático, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador nº 8.297, em 01/06/2022.

Onde-se lê: "Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois..."

Leia-se: "Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois..."

PEDRO BARRETO RIBEIRO

Coordenador de Políticas Sociais



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.